



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE RESCISÃO**

**CONTRATO N. 23/2011**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, e o Sr. **CARLINHOS SEGNOR** e a Sra. **JUSANE CARLA BERNARDI SEGNOR (LOCADORES)**, celebram, por acordo entre as partes, o presente termo de rescisão amigável do contrato em referência (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 167ª ZE, em Ronda Alta-RS), com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0002804-42.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

**CLÁUSULA 1** – A rescisão contratual ocorrerá em virtude da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral em Ronda Alta-RS.

**CLÁUSULA 2** – Os **LOCADORES** foram notificados, em 03-8-2021, por meio do ofício P n. 1008/2021 (doc. n. 0727184), quanto ao interesse do **LOCATÁRIO** em dar por finda a locação.

**CLÁUSULA 3** – O contrato estará rescindido a contar de 02-9-2021.

**CLÁUSULA 4** – Os **LOCADORES** terão assegurados o direito à percepção de aluguéis e demais encargos devidos até o dia 1º-9-2021, inclusive, nada mais tendo as partes a reclamar ou a receber.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Carlinhos Segnor e Sra. Jusane Carla Bernardi Segnor,  
**LOCADORES**.





Documento assinado eletronicamente por **Carlinhos Segnor, Usuário Externo**, em 23/08/2021, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 01/09/2021, às 23:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0732541** e o código CRC **1CECB366**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307